



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.032, DE 29 DE JULHO DE 2024

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da Ufersa; o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Ufersa; a Portaria nº 333, de 13 de março de 2024, alterada pela Portaria nº 370, de 20 de março de 2024; o e-mail encaminhado pelo servidor Ygo Biserra Pereira, ao Gabinete da Reitoria, em 13 de março de 2024; o e-mail do Gabinete da Reitoria de 23 de julho de 2024, autorizando a emissão da portaria, resolve:

Art. 1º Designar comissão para cumprir o objetivo estabelecido pela Portaria nº 333, de 13 de março de 2024, alterada pela Portaria nº 370, de 20 de março de 2024, que tem como finalidade atualizar o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, com vistas a possibilitar aos servidores técnico-administrativos com titulação mínima de mestre, atuarem como Coordenadores ou Vice-Coordenadores dos referidos cursos.

Parágrafo único. A referida comissão tem a seguinte composição:

- I - Cristiane de Carvalho Ferreira Lima Moura - Presidente;
- II - Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis; e
- III - Josimar Cardoso de Queiroz.

Art. 2º A Comissão ora designada, tem o prazo de 30 (trinta) dias para atualizar e encaminhar o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Ufersa ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA